

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Contratada: CTHT BRASIL LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2021 de 08/11/2021 **Processo Licitatório:** nº 175/2021

Contratos: nº670/2021 **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA (SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL). EM ATENDIMENTO AO FUNDEB.

Trata-se de justificativa para viabilizar o 1º Termo Aditivo dos contratos nº 142 e 143/2022 em razão da ***Alteração contratual em detrimento da Razão Social*** modificada dos contratos já mencionados onde a Empresa nos informou, solicitou e entregou todas as documentações necessária e comprobatórias com legalidade do feito.

É notório saber que a simples alteração da razão social não é motivo para rescisão do contrato, tão pouco a modificação da razão social que não modifica a personalidade jurídica, assim como não houve mudança da composição societária ou da estrutura operacional da mesma, então não há motivo para produzir efeitos nocivos ao contrato administrativo, uma vez que a capacidade da empresa, a princípio, não é modificada pela mudança da razão.

A razão social é o nome da empresa no ordenamento jurídico, sua alteração não traz, a priori, alguma implicação na sua capacidade em executar o contrato administrativo a que se propõe em um certame licitatório, logo trata-se da mesma empresa com nome diferente.

Assim, as certidões emitidas em nome da empresa serão aproveitadas, sem danos a administração pública. No entanto, peço que a ratificação seja feita através do contrato administrativo, podendo a Administração regularizar a situação mediante lavratura de termo de aditamento a contemplar a alteração da razão social conforme ditames legais.

Em suma, a pessoa jurídica é a mesma, não acarretando nenhum dano para esta administração pública em dar continuidade aos serviços contratados de impressos gráficos, digital e banner em atendimento a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Deste modo, conclui-se pela possibilidade de realização da alteração contratual, referente ao contrato nº670/2021, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA (SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL). EM ATENDIMENTO AO FUNDEB.

É a justificativa.

Redenção – Pará, 04 de outubro de 2022.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR